# DECRETO Nº 1919/2025

## HOMOLOGA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 03/2025

**AGNALDO DERESZ**, Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, homologa o Resultado Preliminar relativo ao Processo Seletivo Simplificado Emergencial Nº. 03/2025;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica homologado para conhecimento dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado Emergencial Nº 03/2025, o resultado preliminar destinado ao provimento do seguinte cargo:

| **MOTORISTA** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Candidato | Curso de atualização na área | Tempo de experiência na área | Pontuação Total | Classificação |
| Vilmar Bender | 0,00 | 5,00 | 5,00 | **1º** |
| Volmir da Silva Moraes | 0,00 | 5,00 | 5,00 | **2º** |
| Marino Sbardelotto | 0,00 | 5,00 | 5,00 | **3º** |

Os três candidatos apresentaram a comprovação de tempo de serviço totalizando 5 (cinco) pontos.
O candidato Vilmar Bender e o candidato Volmir da Silva Moraes apresentaram certificado do Curso de Transporte Escolar exigido no edital, enquanto o candidato Marino Sbardelotto apresentou apenas o certificado do Curso de transporte Coletivo.

Como critério de desempate foi considerado item 5.1.3 Candidato de maior idade, classificando o candidato Vilmar Bender como primeiro classificado e o candidato Volmir da Silva Moraes como segundo classificado.

O candidato Marino Sbardelotto ficou classificado em terceiro lugar por não apresentar o certificado do Curso de Transporte Escolar, porém foi considerado classificado por apresentar contrato com empresa prestadora de serviço educacional para Curso para Condutores de Veículos de Transporte Escolar. Caso venha a ser convocado para assumir a vaga, a entrega do certificado será obrigatória no ato da contratação.

Barra Bonita/SC, 19 de março de 2025.

AGNALDO DERESZ:01653294914
Assinado de forma digital por AGNALDO DERESZ:01653294914
Dados: 2025.03.19 11:42:16 -03'00'

**AGNALDO DERESZ**
**Prefeito Municipal**